



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 59/2022
, 6 de Junho de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4396/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 2.000,00 (Dois mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
001.27.812.0030.1398 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA	
Cód. Reduzido 967	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
SUBTOTAL	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
001.27.122.0030.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Cód. Reduzido 718	
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
SUBTOTAL	2.000,00
TOTAL	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.